

## CHAMADA Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE ENFERMEIRO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “COORDENAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS EAD DE ATUALIZAÇÃO DE ENFERMAGEM DA PARCERIA INSTITUCIONAL INCA, SBE0 E DESOUZA INSTITUTE DA ÁREA DE ENSINO DE ENFERMAGEM”

A Coordenação de Ensino (COENS) do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de ENFERMEIRO, para atuar em um projeto vinculado à Área de Ensino de Enfermagem.

### 1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) profissionais que possuem algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT) e aposentados do INCA.
- d) bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

## **2. Objetivo da seleção**

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de ENFERMEIRO, com formação de cadastro de reserva, para atuar no Projeto “COORDENAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS CURSOS EAD DE ATUALIZAÇÃO DE ENFERMAGEM DO PROJETO DE SOUZA DA ÁREA DE ENSINO DE ENFERMAGEM”.

## **3. Local de atuação**

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede da COENS/INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto.

## **4. Carga horária semanal**

30 horas

## **4. Valor da Bolsa**

Dependente do tempo de experiência, com o enquadramento até a categoria de Auxiliar de Projeto VI, conforme previsto na Portaria INCA nº 501, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde de 23 agosto de 2021.

## **5. Vigência da Bolsa**

A bolsa terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, mediante a necessidade do projeto.

## **6. Validade do processo seletivo e do cadastro de reserva**

A validade será de 1 ano, a partir da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

## **7. Requisitos**

### **7.1. Pré-requisitos:**

- Graduação em Enfermagem, com diploma de curso nível superior, realizado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no órgão de classe competente;
- Especialização Lato Sensu em Oncologia;
- Experiência prévia em projetos, com titulação mínima de mestrado;
- Residir no estado do Rio de Janeiro (região metropolitana I e II, região serrana),
- Disponibilidade imediata.

### **8.2. Requisitos Classificatórios:**

- Formação acadêmica: Título de Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou áreas afins;
- Experiência profissional em programas de ensino a distância;
- Entrevista Técnica.

## **8. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega**

- Desenvolvimento dos novos cursos de atualização conforme cronograma do projeto
- Relatório técnico semestral, contendo as atividades desenvolvidas para coordenação, desenvolvimento e implantação dos cursos de atualização.
- Relatório técnico semestral, contendo as ações administrativas e gerenciais implementadas para coordenação, desenvolvimento e implantação dos cursos de atualização.
- Os relatórios deverão ser entregues a cada 6 (seis) meses.

## 9. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Coordenar todas as atividades inerentes à produção de todo o conteúdo de cada curso junto aos conteudistas e o NEAD (Núcleo de Ensino a Distância);
- Manter feedback contínuo com o NEAD para troca de informações acerca dos conteúdos dos cursos;
- Coordenar junto com a equipe de docentes on-line na revisão e atualização do conteúdo dos cursos, bem como na produção de recursos didáticos;
- Desenvolver o material para acompanhamento dos docentes on-line; (planilhas dos alunos, quadro de mensagens motivacionais e gabarito das questões avaliativas);
- Elaborar o perfil dos discentes e dos docentes on-line dos cursos;
- Convidar enfermeiros para compor a equipe de docência on-line e conteudistas dos cursos;
- Elaborar e coordenar os processos de seleção dos discentes para as turmas dos cursos;
- Coordenar as turmas dos cursos junto com os docentes on-line oferecendo suporte;
- Avaliar o resultado dos cursos e realizar os ajustes / correções necessárias;
- Planejar os processos de divulgação dos cursos para público interno e externo;
- Coordenar junto com a SEGAC os processos seletivos on-line;
- Planejar e desenvolver novos cursos de atualização conforme cronograma do projeto.

## 10. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1ª etapa: inscrição; 2ª etapa: avaliação curricular (com portfólio profissional); 3ª etapa: entrevista técnica.

1ª etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo vitae, acompanhado de seu portfólio profissional, e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretária da COENS/INCA, através do e-mail: [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br) .

A inscrição do candidato só será aceita mediante o envio dos dois documentos. No currículo Vitae, deverá constar, de forma clara, o tempo de experiência profissional, informando **o mês e o ano de início e de finalização de cada experiência mencionada. Não será aceito currículo no modelo Lattes.**

2ª etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final. A convocação para a entrevista técnica será realizada para os 6 (seis) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

3ª etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pela Coordenação da Área de Ensino de Enfermagem e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

O candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade para atuar de acordo com a necessidade do projeto.

\* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

## **11. Resultado final**

A classificação será composta pela soma da nota da avaliação curricular e da entrevista técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

## **12. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa**

- formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- 1 foto 3 X 4;
- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- cópia do comprovante de residência;
- curriculum Vitae;
- comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho);
- a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- a convocação será realizada, mediante e-mail e telefone, informados no currículo;
- o não comparecimento do candidato convocado na data estabelecida terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

### 13. Disposições finais

O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: [setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br)

A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA.

O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas de Ensino e Pesquisa Oncológica (CEPO)/INCA.

#### QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	13 a 16/06/2022
Análise curricular	20 a 22/06/2022
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	24/06/2022
Entrevista Técnica	27/06/2022
Divulgação do resultado final	29/06/2022

## QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

<b>Item</b>	<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
1.1	Especialização Lato Sensu em Oncologia	5
1.2	Mestrado em Enfermagem ou áreas afins	10
1.3	Doutorado em Enfermagem ou áreas afins	15
<b>2</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>MÁXIMO 30</b>
2.1	Experiência profissional em projetos (2 pontos por ano)	Máximo 10
2.2	Experiência profissional em Programas de Cursos EAD (4 pontos por ano)	Máximo 20
<b>3</b>	<b>ENTREVISTA TÉCNICA</b>	<b>MÁXIMO 50</b>
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 10
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>